

Circular Informativa

N.º 178/CD/100.20.200

Data: 22/12/2016

Assunto: **Syntocinon, 40 U.I./ml, solução para pulverização nasal - Autorização de utilização de lote rotulado em língua estrangeira**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da rutura de fornecimento do medicamento **Syntocinon, oxitocina, 40 U.I./ml, solução para pulverização nasal**, e por não ter sido possível restabelecer a sua comercialização, o Infarmed autorizou, a título excecional, a utilização de 6.000 unidades de um lote do medicamento rotulado em Alemão:

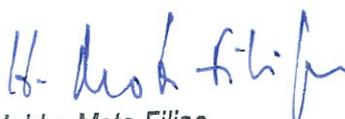
Medicamento	Syntocinon, 40 U.I./ml, solução para pulverização nasal
Titular de AIM	Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite Societá' Per Azioni
País de origem	Áustria
Entidade autorizada	Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite Societá' Per Azioni
Lote	H2011
Prazo de validade	30/09/2020

As embalagens pertencentes ao referido lote serão acompanhadas de folheto informativo em português.

Sendo uma autorização de utilização excecional, a prescrição deste medicamento deverá estar reservada aos doentes para os quais se considere imprescindível este tratamento.

Para facilitar a acessibilidade ao medicamento, o número de registo, preço e comparticipação desta apresentação serão os mesmos do medicamento **Syntocinon, oxitocina, 40 U.I./ml, solução para pulverização nasal**, embalagem de 1 frasco nebulizador de 5 ml (**n.º de registo 8889600**), pelo que a prescrição e dispensa poderão ocorrer conforme habitual.

O Conselho Diretivo


Helder Mota Filipe
Vogal
do Conselho Diretivo

1/1